

Pág: 00001/ 00018



2ºRI 00551880

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM

112482.2.0053671-56



matrícula

53.671

ficha

01

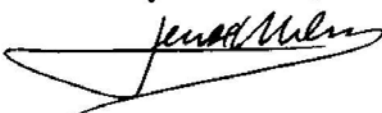
São Paulo, 14 de março de 1985

IMÓVEL:- UM PRÉDIO com dois pavimento e porão, situado na rua Vitorino Carmilo nºs 63, 67 e 69, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, e seu respectivo terreno medindo 6,90m. de frente / para a rua Vitorino Carmilo, por 40,00m. da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito, de quem da / rua olha para o imóvel com o prédio nº 71, do lado esquerdo / com o prédio nº 53; e, finalmente nos fundos com os fundos do prédio nº 59, que faz frente para a rua Comandante Julio Marcondes Salgado.

CONTRIBUINTE:- 007.015.0049-2.

PROPRIETÁRIA:- MARIA DE LOURDES BARREIRA, brasileira, solteira, maior, proprietária, RG. nº 1.010.157-SP, inscrita no CPF sob nº 030.716.778-04, domiciliada nesta Capital.

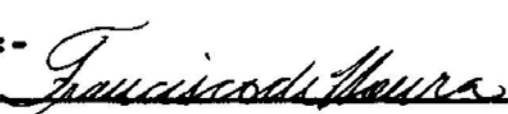
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 47.645, deste Cartório.

O Oficial Maior:- 

R. 1 em 14 de março de 1985

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 31 de janeiro de 1985 (lvº 1953, fls.10) do 1º Cartório de Notas desta Capital, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 40.000.000, a firma REPOSUL REFRIGERAÇÃO POLO SUL / INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA., com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF. sob nº 48.093.397/0001-30.

O Escrevente Autorizado:- 

" continua no verso "

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/RK68F-N499S-C2EKA-NLDPC>.



2ºRI 00551880

CNM

112482.2.0053671-56



matrícula

53.671

ficha

01

verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

R. 2 em 30 de Janeiro de 1986.

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 28 de novembro de 1985 (lvº 1982, fls. 68) do 1º Cartório de Notas desta Capital, a firma REPOSUL REFRIGERAÇÃO POLO SUL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de --- Cr\$ 40.000.000, a CLIMOAR COMERCIAL LIMITADA, com sede nesta Capital, à alameda Gleite nº 920, inscrita no CGC/MF. sob nº - 52.072.451/0001-38.

O Escrevente Autorizado:-

R. 3 em 02 de março de 1993

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 12 de fevereiro de 1.993 (Lv. 2.303, -- fls. 21) do 1º Tabelionato de Notas da Capital, CLIMOAR COMERCIAL LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$600.000.000,00, a MANOEL CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.226.905-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº ---- 194.866.778-91, casado pelo regime da separação de bens, nos termos do artigo 258, número 4 com infração do artigo 183, - nº 12 do Código Civil Brasileiro, antes da Lei 6.515/77, com MARLENE DOS SANTOS, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade R.G. nº 3.089.855-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 092.638.918-18, residente e domiciliado nesta Capital com endereço à rua João Monteiro nº 73, e VILSON MARQUES DOS SANTOS, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA LUCIA DA SILVA MARQUES DOS SANTOS, do lar, brasileiros, portadores das cédulas de identidade R.G. nºs 4.915.559-3-SSP/SP e 14.487.612-SSP/SP, ins-

continua na ficha nº 02



2ºRI 00551880

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

53.671

ficha

02

CNM

112482.2.0053671-56

**2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**
DEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 02 de março de 19 93

continuação da ficha nº 01
critos no CPF/MF sob nº 084.747.028.287, residentes e domici-
liados nesta Capital, com endereço na alameda Glete, 920.

O escrevente autorizado:

MARCELO CAMILO BERTOLCZ71
Escrevente Habilitado

Av. 4 em 03 de fevereiro de 2006
CPF/MF (NÚMERO CORRETO)

Pela escritura de 18 de janeiro de 2006, do 1º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3625, fls. 047), foi autorizada a presente averbação para o fim de ficar constando que, o número correto do CPF/MF. de VILSON MARQUES DOS SANTOS, é 084.747.028-87, e não como constou do registro retro efetuado sob nº 3, conforme prova o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, expedido pelo Ministério da Fazenda, emitido em 17/01/2006 e confirmado via internet, em 30/01/2006.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

R. 5 em 03 de fevereiro de 2006

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av. 4, retro, VILSON MARQUES DOS SANTOS e sua mulher MARIA LUCIA DA SILVA MARQUES DOS SANTOS, residentes e domiciliados na cidade de Guarulhos, deste Estado, na Avenida Milton nº 383, já qualificados, venderam a metade ideal (50%) que possuem no imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-91.900,00, a MANOEL CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, RG. nº 4.226.905-SSP/SP, CPF/MF. nº 194.866.778-91, casado pelo regime da separação de bens, conforme artigo 258, número 4, continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/22

Pág: 00004/ 00018



2ºRI 00551880

CNM

112482.2.0053671-56



matrícula

53.671

ficha

02

verso

com infração do artigo 183, número 12 do Código Civil Brasileiro, com MARLENE DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG. n° 3.089.855-SSP/SP, CPF/MF. n° 092.638.918-18, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Glete n° 920, que passa, assim, ser titular da totalidade do imóvel.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 6 em 07 de novembro de 2013

Prenotação 369.752 - 18/10/2013

DECESSO

Pela escritura de 06 de setembro de 2013 (Livro 3537, páginas 377/384) do 23° Tabelião de Notas desta Comarca da Capital, foi autorizada a presente averbação para constar falecimento de MARLENE DOS SANTOS, ocorrido no dia 31/05/2012, no estado civil de casada, conforme prova cópia autenticada da Certidão de Óbito (matrícula n° 122804 01 55 2012 4 00325 233 0194774 75), expedida em 27/08/2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2° Subdistrito - Liberdade, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

R. 7 em 07 de novembro de 2013

Prenotação 369.752 - 18/10/2013

PARTILHA

Da mesma escritura mencionada na Av.6, retro, na qual comparece como assistente a Dra. Liliana Baptista Fernandes, brasileira, casada, advogada, OAB/SP n° 130.590, CPF/MF n° 132.004.258-90, com escritório nesta
continua na ficha 03

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/RK68F-N499S-C2EKA-NLDPC>.

Pág: 00005/ 00018



2ºRI 00551880

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula	ficha
53.671	03

CNM

112482.2.0053671-56



São Paulo, 07 de novembro de 2013

continuação da ficha 02

Capital, na Rua Dr. Zuquim, nº 288, consta que no inventário dos bens deixados por falecimento de MARLENE DOS SANTOS (CPF/MF nº 092.638.918-18), ocorrido no dia 31/05/2012, no estado civil de casada, sem deixar testamento, formalizado pela aludida escritura, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$-729.442,00, foi partilhado ao viúvo meeiro MANOEL CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, R.G. nº 4.226.905-2-SSP-SP, CPF/MF nº 194.866.778-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tenente Rocha, nº 101, apartamento 101, Santana, e ao herdeiro filho ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, R.G. nº 14.070.864-9-SSP-SP, CPF/MF nº 060.865.778-62, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Aluisio Azevedo, nº 318, apartamento 191, Santana.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camilo Bortolozzi

Av. 8 em 25 de março de 2020

Prenotação 467.921 - 12/03/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 09 de março de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202003.0909.01086783-IA-620, processo nº 10012559520175020002, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de MANOEL CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 194.866.778-91, tendo como

"continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.813/73

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/RK68F-N499S-C2EKA-NLDPC>.

Pág: 00006/ 00018



2ºRI 00551880

CNM

112482.2.0053671-56



matricula

53.671

ficha

03

verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP
- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria
do Juízo Auxiliar em Execução.

O Escrevente Autorizado: _____

Luiz Paulo Filócomo

Av. 9 Prenotação 476.397 - 03/11/2020, em 20/11/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 26 de outubro de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202010.2612.01367603-IA-670, processo nº 10009521020185020079, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de MANOEL CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 194.866.778-91, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado: _____

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 10 em 20 de novembro de 2020

Prenotação 476.708 - 09/11/2020

PENHORA

Da Certidão de 06 de novembro de 2020, Protocolo (PH000342603) emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Ana Rosa de Arruda Nobre, tendo
continua na ficha 04

Pág: 00007/ 00018



2ºRI 00551880

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL
Nº 1

CNM

112482.2.0053671-56

matricula
53.671ficha
04

São Paulo, 20 de novembro de 2020

continuação da ficha 03...

como Escrivão Diretor, Francisco Sorio Flor, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, extraída dos autos (Processo nº 1001261-41.2017.5.02.0087) da ação de Execução Trabalhista movida por NOE ALVES MOURA, CPF/MF nº 186.044.278-13, contra MANOEL CARLOS DOS SANTOS, CPF/MF nº 194.866.778-91, também nomeado depositário, já qualificado, consta que a metade ideal (50%) do imóvel desta matrícula foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-60.466,65.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 11 em 10 de dezembro de 2020

Prenotação 477.844 - 02/12/2020

PENHORA

Da Certidão de 01 de dezembro de 2020, Protocolo (PH000346005) emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Ana Paula Moraes Ugarte, tendo como Escrivã Diretora, Regina Celia Gonzalez, da Central de Mandados desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 1000877-50.2017.5.02.0064) da ação de Execução Trabalhista movida por EDUARDO GONÇALVES PUREZA, CPF/MF nº 143.223.608-31, contra MANOEL CARLOS DOS SANTOS, CPF/MF nº 194.866.778-91, também nomeado depositário, já qualificado, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-39.100,00, sendo certo que, nos termos da r. decisão de 26/05/2017 de fls. f48c90c dos autos, foi concedido o benefício da justiça gratuita.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

"continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 8.415/73

Pág: 00008/ 00018



2ºRI 00551880

CNM

112482.2.0053671-56

matrícula
53.671ficha
04
verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Av. 12 em 11 de fevereiro de 2021

Prenotação 480.472 - 03/02/2021

PENHORA

Da Certidão datada de 02 de fevereiro de 2021 (PH000351989) emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Mariana Correia Pinto, tendo como Escrivã/Diretora da Secretaria da 89ª Vara do Trabalho desta Capital, a Sra. Maria Carolina Góes Silva, extraída dos autos (Processo nº 10012778620175020089) da ação de Execução Trabalhista movida por DIEGO DA SILVA VIEIRA, CPF/MF nº 333.750.098-60, contra MANOEL CARLOS DOS SANTOS, CPF/MF nº 194.866.778-91, também nomeado depositário, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-55.200,00. Foram concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita conforme decisão de 02 de outubro de 2017, constante às fls. 314 dos autos.

O Escrevente Autorizado:


 José Cláudio Aparecido Palma

Av. 13 em 26 de abril de 2021

Prenotação 483.451 - 13/04/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 09 de abril de 2021, protocolo de indisponibilidade nº 202104.0921.01568806-IA-470, processo nº 10006839120195020060, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do "continua na ficha nº 05"

 Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/RK68F-N499S-C2EKA-NLDPC>.

Pág: 00009/ 00018



2ºRI 00551880

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL Nº 1
CNM
112482.2.0053671-56matricula
53.671ficha
05

São Paulo, 26 de abril de 2021

Continuação da ficha nº 04...

Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de MANOEL CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 194.866.778-91, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 14 em 20 de maio de 2021

Prenotação 484.304 - 29/04/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 27 de abril de 2021, protocolo de indisponibilidade nº 202104.2719.01599838-IA-709, processo nº 10014515120185020060, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de MANOEL CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 194.866.778-91, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; e ainda:- I. Pelo Comunicado datado de 03 de dezembro de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202012.0316.01419045-IA-021, processo nº 10012580820175020016, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº

"continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Pág: 00010/ 00018



2ºRI 00551880

CNM

112482.2.0053671-56



matrícula

53.671

ficha

05

verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, prenotada sob n° 478.091 em 08/12/2020, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de MANOEL CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n° 194.866.778-91, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução; e, II. Pelo Comunicado datado de 04 de dezembro de 2020, protocolo de indisponibilidade n° 202012.0416.01421118-IA-909, processo n° 10014476520195020064, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, prenotada sob n° 478.121 em 08/12/2020, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de MANOEL CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n° 194.866.778-91, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 15 em 12 de julho de 2021

Prenotação 487.095 - 24/06/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 21 de junho de 2021, protocolo de indisponibilidade n° 202106.2110.01683383-IA-909, processo n° 10013608920175020061, enviado pela Central continua na ficha 06

Pág: 00011/ 00018



2ºRI 00551880

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL
Nº

CNM

112482.2.0053671-56

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula
53.671ficha
06

São Paulo, 12 de julho

de 2021

continuação da ficha 05...

de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de MANOEL CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 194.866.778-91, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 16 em 04 de outubro de 2021

Prenotação 490.925 - 09/09/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 02 de setembro de 2021, protocolo de indisponibilidade nº 202109.0209.01799596-IA-709, processo nº 10014479120185020002, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de MANOEL CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 194.866.778-91, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.415/73

 Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/RK68F-N499S-C2EKA-NLDPC>.



2ºRI 00551880

CNM

112482.2.0053671-56



matrícula

53.671

ficha

06

verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Av. 17 em 17 de janeiro de 2022**Prenotação 496.346 - 07/01/2022****INDISPONIBILIDADE**

Pelo Comunicado datado de 06 de janeiro de 2022, protocolo de indisponibilidade n° 202201.0612.01961337-IA-630, processo n° 10014840920195020027, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de MANOEL CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n° 194.866.778-91, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:**Humberto Deliberato Filho****Av. 18 em 08 de março de 2022****Prenotação 498.353 - 25/02/2022****PENHORA**

Da Certidão datada de 24 de fevereiro de 2022 (PH000404939), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Mauricio Nobre Castilho Cairrão, tendo como Escrivão/Diretor da Secretaria da 31ª Vara do Trabalho desta Capital, o Sr. Rodrigo Leandro Toth, extraída dos autos (Processo n° 1001129-55.2017.5.02.0031) da ação de Execução Trabalhista movida por LILIAN DOS SANTOS CABRAL, CPF/MF n° 401.305.608-98, contra CLIMOAR
continua na ficha 07

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/RK68F-N499S-C2EKA-NLDPC>.

Pág: 00013/ 00018



2ºRI 00551880

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL
Nº

CNM

112482.2.0053671-56

**2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**

DEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

53.671

ficha

07

São Paulo, 08 de março

de 2022

continuação da ficha 06.

COMERCIAL, IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF nº 52.072.451/0001-38; MANOEL CARLOS DOS SANTOS, CPF/MF nº 194.866.778-91, também nomeado depositário; e SONIA CRISTINA GONÇALVES TERRA, CPF/MF nº 812.875.858-68, consta que, a metade ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-19.688,75. Foram concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita, conforme decisão de 05 de setembro de 2017, constante às fls. 239 dos autos.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 19 em 07 de abril de 2022

Prenotação 499.623 - 30/03/2022

PENHORA

Da Certidão datada de 29 de março de 2022, protocolo (PH000409576) emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) pela Escrivã/Diretora, Mariana Ferraz Tsustsui da Secretaria da 60ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (Processo nº 1001451-51.2018.5.02.0060) da ação de Execução Trabalhista movida por SHIRLEY PINHEIRO LISBOA, CPF/MF nº 312.536.688-76, contra CLIMOAR COMERCIAL, IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 52.072.451/0001-38; MANOEL CARLOS DOS SANTOS, CPF/MF nº 194.866.778-91, também nomeado depositário; SONIA CRISTINA GONÇALVES TERRA, CPF/MF nº 812.875.858-68, consta

"continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/63

 Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/RK68F-N499S-C2EKA-NLDPC>.



2ºRI 00551880

CNM

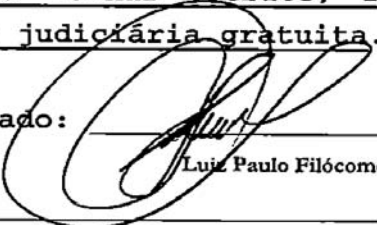
112482.2.0053671-56

matrícula
53.671ficha
07

verso

que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-35.299,88. Consta da referida certidão que, por decisão datada de 01/02/2019, as folhas 63ebf65, foi concedido o benefício de assistência judiciária gratuita.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo

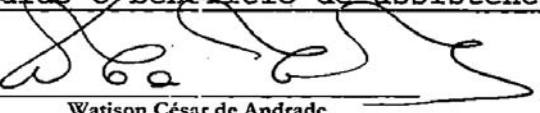
Av. 20 em 07 de julho de 2022

Prenotação 503.398 - 29/06/2022

PENHORA

Da Certidão datada de 28 de junho de 2022, protocolo (PH000422958) emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Eduardo Leite Vanin, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Renata Ferreira Vaz, extraída dos autos (Processo nº1001255-95.2017.5.02.0002) da ação de Execução Trabalhista movida por ROBERTO SOARES DE SOUSA, CPF/MF nº 100.413.998-54, contra CLIMOAR COMERCIAL, IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 52.072.451/0001-38; MANOEL CARLOS DOS SANTOS, CPF/MF nº 194.866.778-91, também nomeado depositário; SONIA CRISTINA GONÇALVES TERRA, CPF/MF nº 812.875.858-68, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-122.730,00. Consta da referida certidão que, por decisão datada de 22/02/2018, as folhas Id 136c9fa, foi concedido o benefício de assistência judiciária gratuita.

O Escrevente Autorizado:


Watison César de Andrade

"continua na ficha 08"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Pág: 00015/ 00018



2ºRI 00551880

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL
Nº

CNM

112482.2.0053671-56

**2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula
53.671ficha
08

São Paulo, 30 de setembro de 2022

continuação da ficha 07...

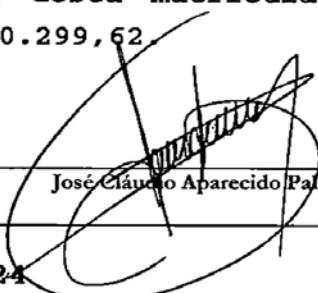
Av. 21 em 30 de setembro de 2022

Prenotação 507.360 - 22/09/222

PENHORA

Do Mandado contido no ofício datado de 05 de setembro de 2022, assinado eletronicamente por Benine Freitas de Figueiredo, da 16ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos (Processo nº ATOrd 1001258-08.2017.5.02.0016) da Ação Trabalhista, movida por MARIA APARECIDA DA SILVA (reclamante), em face de CLIMOAR COMERCIAL IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA e outros, (reclamados), o MM. Juiz de Direito da 16ª Vara do Trabalho desta Capital, determinou a averbação de PENHORA sobre a parte ideal que MANOEL CARLOS DOS SANTOS possui no imóvel desta matrícula, tendo sido dado à causa o valor de R\$-140.299,62.

O Escrevente Autorizado:


 José Cláudio Aparecido Palma

Av. 22 em 18 de janeiro de 2024

Prenotação 526.257 - 30/11/2023

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 25 de novembro de 2023, protocolo de indisponibilidade nº 202311.2519.03051787-IA-180, processo nº 10013194720185020010, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de MANOEL CARLOS DOS SANTOS, CPF nº 194.866.778-91, tendo como emissor da ordem o TST -

"continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.815/73

 Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/RK68F-N499S-C2EKA-NLDPC>.

Pág: 00016/ 00018



2ºRI 00551880

CNM

112482.2.0053671-56



matrícula

53.671

ficha

08

verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 23 em 26 de setembro de 2024

Prenotação 540.697 - 17/09/2024

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de Cancelamento de 11 de setembro de 2024, protocolo de cancelamento nº 202409.1112.03572244-TA-510, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 22, nesta matrícula, em nome de MANOEL CARLOS DOS SANTOS, já qualificado, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2519.03051787-IA-180, Processo nº 10013194720185020010, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

"CONTINUA NA FICHA 09"

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/RK68F-N499S-C2EKA-NLDPC>.

Pág: 00017/ 00018



2ºRI 00551880

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL
Nº

CNM

112482.2.0053671-56



JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula
53.671ficha
09

São Paulo, 11 de abril

de 2025

continuação da ficha 08...

Av. 24^{em} 11 de abril de 2025

Prenotação 551.880 - 07/04/2025

PENHORA

Da Certidão de 04 de abril de 2025, protocolo (PH000562809), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Mauricio Nobre Castilho Cairrao, tendo como Escrivão/Diretor, Rodrigo Leandro Toth, da Secretária da 31ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraído dos autos (Processo nº 1001129-55.2017.5.02.0031) da Ação de Execução Trabalhista, movida por LILIAN DOS SANTOS CABRAL, CPF/MF nº 401.305.608-98 (exequente), contra CLIMOAR COMERCIAL, IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF nº 52.072.451/0001-38; MANOEL CARLOS DOS SANTOS, CPF/MF nº 194.866.778-91, também nomeado depositário; e, SONIA CRISTINA GONÇALVES TERRA, CPF/MF nº 812.875.858-68 (executados), consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-19.688,75. Consta da referida certidão que, por decisão datada de 05/09/2017, as folhas 239, foi concedido o benefício de assistência judiciária gratuita.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***

** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/RK68F-N499S-C2EKA-NLDPC>.

Pág: 00018/ 00018



2ºRI 00551880

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecília, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para o 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para o 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo mencionada quando de sua expedição, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital nos termos do Art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973.

São Paulo, 11 de Abril de 2025

Jersé Rodrigues da Silva
O Oficial

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (item 12 , letra "D" do provimento 58/89 - normas da Corregedoria Geral de Justiça).



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RK68F-N499S-C2EKA-NLDPC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vinicius Caua Alves Da Silva (CPF ***.728.658-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RK68F-N499S-C2EKA-NLDPC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/RK68F-N499S-C2EKA-NLDPC>.

